



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 87 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.408,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.408,15
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	139	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	13.058,87
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	
	140	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	126.349,28
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	133	12.361.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60%	-139.408,15
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTERIO	

Anulação (-)

-139.408,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de DEZEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO